



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 47239/18

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 14/06/2018
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 517, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES para o exercício de 2019, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTANA DOS GARROTES e suas alterações para o exercício de 2019;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018 EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico**
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social**
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos**
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2018;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de SANTANA DOS GARROTES, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

IV. O Prefeito do Município de SANTANA DOS GARROTES encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de outubro de 2018;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2018;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018 EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2019 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à **Secretaria de Finanças**, até 15 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.



Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

- I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas,

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018 EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018 EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2019, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2019.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018 EDIÇÃO: nº 103 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE MAIO DE 2018.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	27.045.752	27.617.738	2,11	28.960.312	4,86	28.960.312	0,00	30.118.724	4,00	31.323.472	4,00	
Receitas Primárias (I)	26.695.752	27.297.738	2,26	28.416.312	4,10	28.416.312	0,00	29.552.964	4,00	30.735.082	4,00	
Despesa Total	27.045.752	27.617.738	2,11	28.960.312	4,86	28.960.312	0,00	30.118.724	4,00	31.323.472	4,00	
Despesas Primárias (II)	26.860.318	27.349.264	1,82	28.586.656	4,52	28.586.656	0,00	29.730.122	4,00	30.919.326	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-164.566	-51.526	(68,69)	-170.344	230,60	-170.344	0,00	-177.158	4,00	-184.244	4,00	
Resultado Nominal	-3.050.423	-1.235.868	(59,49)	278.025	122,50	210.412	(24,32)	297.562	41,42	309.464	4,00	
Dívida Pública Consolidada	11.816.982	10.649.681	(9,88)	11.075.668	4,00	11.518.695	4,00	11.979.443	4,00	12.458.621	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.766.121	7.051.784	(19,56)	7.333.855	4,00	7.548.476	2,93	7.850.415	4,00	8.164.432	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	25.442.852	25.249.349	(0,76)	28.960.312	14,70	27.766.359	(4,12)	27.766.870	0,00	27.766.574	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.113.595	24.956.791	(0,62)	28.416.312	13,86	27.244.786	(4,12)	27.245.288	0,00	27.244.998	0,00	
Despesa Total	25.442.852	25.249.349	(0,76)	28.960.312	14,70	27.766.359	(4,12)	27.766.870	0,00	27.766.574	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.268.408	25.003.898	(1,05)	28.586.656	14,33	27.408.107	(4,12)	27.408.613	0,00	27.408.320	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-154.813	-47.107	(69,57)	-170.344	261,61	-163.321	(4,12)	-163.324	0,00	-163.322	0,00	
Resultado Nominal	-2.869.636	-1.129.885	(60,63)	278.025	124,61	201.737	(27,44)	274.327	35,98	274.324	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.116.634	9.736.406	(12,42)	11.075.668	13,76	11.043.811	(0,29)	11.044.015	0,00	11.043.897	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.246.586	6.447.050	(21,82)	7.333.855	13,76	7.237.273	(1,32)	7.237.407	0,00	7.237.330	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:17:38

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RS 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem (calamidade pública)	177.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	177.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	55.130	PAGAMENTOS DE ACORDOS JUDICIAIS	55.130
TOTAL	232.130	TOTAL	232.130

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:22:52

 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Mensagem nº ____/2018 SANTANA DOS GARROTES-PB., 12 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e demais vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de SANTANA DOS GARROTES-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Recebido em
13/04/2018
Sebastião



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

SANTANA DOS GARROTES-PB, Em 12 de abril de 2018.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Constitucional

Ata da Audiência Pública para discussão das propostas para a elaboração da LDO - 2019 e LOA 2019

Dos nove (09) dias do mês de abril de 2018, às 15:00 horas na sede da Câmara Municipal de Santana dos Garretes, com a presença do Prefeito, secretários e representantes das comunidades rurais, entidades educacionais, religiosa e uma grande quantidade da população foi realizada a audiência pública para discussão das principais propostas para a elaboração da LDO - 2019 e LOA 2019.

A reunião foi aberta com a palavra do prefeito José Paulo Filho, o paroco da cidade Padre Jorge Luis Costa e da contadora do município Janusa Sotero, em seguida uma jovem pertencente ao grupo form de uma igreja evangélica cantou o hino nacional com uma linda e expressiva voz. Logo em seguida foi aberta a palavra para todos que estavam presentes. O representante das igrejas evangélicas, Anderson, citou a lei 436/2012 e solicitou incluí-la na lei orçamentária para ajudar o momento evangélico. O Sr. Pinto usando a palavra solicitou a pavimentação das ruas periféricas, como o fardim

Planalto, que da acesso ao Fórum e Tiquiza. E ainda solicitou melhoria e ampliação da Academia de Saúde, e a melhoria do atendimento de saúde. Logo em seguida, representando as comunidades rurais, Cleberto Teodoro, (Curral Velho) falou pelas Associações Comunitárias e aconselhou que os agricultores a procurar a secretaria da educação com o número de escolas para incluir no projeto das sistemas, solicitou também uma passagem melhorada e também a presença dos agentes de saúde em todas as comunidades rurais e mais médicas no município. Em sequência Nildo Gomes, saudando todos os presentes, propôs o recalçamento do povoado de Serra Branca citou a saúde como prioridade para todos e pediu abastecimento de água para todas as comunidades. Logo após Nildo pediu mais recursos para saúde e a reforma do ginásio para tirar os fornos da rua. O secretário José Passos Junior, iniciou saudando todas as autoridades, propôs a construção do Cemitério Público, a perfuração de poços para as comunidades do município, a recuperação de estradas e passagens melhoradas. Em sequência a secre-

tória de educação solicitou redes de esgoto nas ruas mais afastadas da cidade. A secretária de finanças Paloma Kenned agradece a todos e a união da equipe, pede mais apoio para os agricultores e a construção de passagens molhadas para melhorar os acessos às comunidades, e chamou a todos para se unir pois trabalhando juntos podemos corrigir as falhas existentes. A secretária de assistência social pediu pelo calçamento da Rua Miguel Pimpo (Bea do Sinal), e a reforma do mercado velho que está sendo ponto de drogas e prostituição. Em seguida o coordenador de lazer e cultura pediu a reforma e ativação do Ginásio. O secretário Luiz Almeida solicitou pavimentação para as principais ruas de Santana dos Oparretes e a construção de rede de esgoto. Em seguida a Secretária de Saúde Rilany Batista solicitou a implantação dos protocolos, prontuários eletrônicos, tabletas para Agentes Comunitários de Saúde, melhorias dos exames laboratoriais e aparelho de hematologia, laboratório de prótese dentária, implantação do CAPS, educação permanente em saúde, melhoria a assistência ao idoso e o trabalho em conjunto. O gos-

ter municipal agradece a presença de todos falou dos trabalhos feitos no ano anterior e os que pretende realizar no município. A contadora por sua vez também agradece a presença de todos e o Padre Jorge faz uma oração para finalizar a audiência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Maurício Vilany de Jesus Batista Soares
Rua/Comunidade Secretarias de Saúde Data: 09/04/2018
Idade: 67 anos Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Implantar, informatização nas Unidades Básicas
de Saúde, @ PEF, adquirir tablets para os ACS e
ACE para melhorar o atendimento a população

ONDE: Ufaria Rua de Jesus, Pitombeira, Farias Brancos e Dezalva deite
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de ~~uma~~ o equipamento para realização
de exames hematológicos; reduzir os encaminhamentos
para outros municípios (Referências)

ONDE: Na Unidade básica de Jesus
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

Implantação do laboratório de prótese
dentária, para atender as necessidades de
Saúde Bucal

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

Implantar o Núcleo de Educação Permanente
em Saúde, melhorar a assistência
Implantar o CAPS - melhorar a assistência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Josimara Maria de Paula da Silva
Rua/Comunidade João Mortires da Silva Data: 09-04-2018
Idade: 37 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

realizar o Pua João Mortires da Silva

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

implantar o laboratório e Prateel dentária

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

Aquisição (equipamento de Hematologia)

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Elza Maria Batista
Rua/Comunidade Rua Renato Teotônio Data: 09/04/18
Idade: 63 anos Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Calçamento na rede de esgoto

ONDE: Rua Alfredo Batista
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Calçamento e rede de esgoto

ONDE: Rua Miguel Pinna
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

CAPS

ONDE: Santana dos Garrotes
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Marcel Vinícius da Silva
Rua/Comunidade Distrito Pitombense Data: 09/04/18
Idade: 34 anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Construção do Cemitério no Dis-
trito de Pitombense.

ONDE: Distrito de Pitombense.
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Resolução e melhorias nos pontos ca-
lçados nas estradas vicinárias do dis-
trito de Pitombense.

ONDE: Distrito de Pitombense
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Regulamentação da função do cargo
função de quem cuida da água nos
distritos do município.

ONDE: Distrito de Pitombense
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Maria Roseane Ribeiro de Souza
Rua/Comunidade Sítio Maracunga do Baixo Data: 09/04/2018
Idade: 30 Anos Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Captenimento da Rua
das casas Bateria

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

entrega de material no estrada de
liga

ONDE: Santana do Maracunga do Baixo

REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

CAPS

ONDE: Santana dos Garrotes

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Maria das Graças Bido
Rua/Comunidade conjunto Mariz Data: 09,04,18
Idade: 3 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

calçamento da rua conjunto Antonio
mariz.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

Escotamento sanitário

ONDE: conjunto mariz

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um caps

ONDE: Na cidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Jose Dionisio de macedo

Rua/Comunidade quarta araujos Data: 09-4-2018

Idade: 67 anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Saneamento básico para o Distrito de Pilombeiras.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

Pavimentação da rua novena do distrito de Pilombeiras.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Impressão dos Termos em Áreas vizinhas da cidade de Santana dos Garrotes.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME EDZUAL CASSIMIRO

Rua/Comunidade LUCAS BEZERRA Data: 09/10/2018

Idade: 45

Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

SANEAMENTO BASICO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 02

PAVIMENTAÇÃO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

AGENTE DE SAÚDE VISITE
COM MAIS FREQUENCIA.

ONDE: PAVIMENTAÇÃO DO FINAL DA RUA

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

DR. FELIZARDO T. VANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Jelson Wagner de Araújo Queiroz
Rua/Comunidade Dr. Felizardo Teotônio Vitoras Data: 09/04/2018
Idade: 31 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

CAPS - Centro de Atendimento
Psiquiátrico

ONDE: Santana dos Garrotes - PIB (cidade)
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Secretaria de Cultura - incentivo
a cultura local (apoio a publica-
ções literárias, por exemplo).

ONDE: Santana dos Garrotes - PIB (cidade)
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

Secretaria da Saúde - reforma
física ^{com melhor qualidade} do
posto médico (ampliação de mais
médicos).

ONDE: Secretaria dos Garrotes - PIB (cidade)
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME JOSÉ QUIZIBIO RODRIGUES
Rua/Comunidade ANTONIO TEOTONIO Data: 09-04-2018
Idade: 58 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

COMPRA DA VAN DUCATO PARA TRANSPORTAR
OS PACIENTES PARA CIDADE DE JOÃO PESSOA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DE NOSSA CIDADE

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA NA PRAÇA DO CRISTO
QUE FICA NA RUA RENATO TEOTONIO
PARA QUE OS NOSSO VEHICUL FAZEM FIZICA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Leilânias M^{te} Luiz de Araújo
Rua/Comunidade R. Manoel Batista Data: 09-04-2018
Idade: 47 anos Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Asfaltamento da Rua Br: Felizardo
Teotônio Dantas

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Implantar o laboratório de Protese
Dentária

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)

PRIORIDADE N° 03

Aquisição de aparelho (equipamento de
Hematologia

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (x)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Fe. Jorge Luiz Coth
Rua/Comunidade R. Renato Testauro, 17 Data: 07-04-18
Idade: 38 anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Ampliação do Centro de Referência Bibliotecário da cidade de Santana dos Garrotes.

ONDE: _____

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Biblioteca Municipal (está em andamento). Ver os distribuidores.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 03

Plantão Médico na cidade.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME

Jose Nafes Junqueira

Rua/Comunidade

Santana dos Garrotes

Data:

09/09/16

Idade:

52 anos

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

*Mais recursos na Area
da Saude.*

ONDE:

No Posto de Saude.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Recursos na Educacao.

ONDE:

Ginásio de Esporte.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

*Recursos para
Saneamento Basico.*

ONDE:

Esqto Sanitário Inuaa baco.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME MANOEL GERVÁZIO DE SAUZA

Rua/Comunidade JOSÉ JUVINO Nº 180 Data: 09-04-2018

Idade: 59 ANOS Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

REFORMA DO POSTO, JÁ ESTÁ NO PROJETO

ONDE: NA SEDE DO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

ESTÁDIO DE FUTEBOL TAMBEÉM ESTÁ NO PROJETO.

ONDE: SEDE DO MUNICÍPIO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

MAS PAVIMENTAÇÕES, NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO.

ONDE: DISTRITOS.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME MARIA DOS SACOS PIUTO

Rua/Comunidade FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMO Data: 09.04.2018

Idade: 57 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SEVERINO TEOTÔNIO E
JARDIM MARQUES

ONDE: BAIRRO JARDIM PUNALTO

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DA ACADEMIA DE
SAÚDE

ONDE: EM TODOS OS SETORES URBANOS

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE N° 03

MELHORIA NO ATENDIMENTO NAS USB
E PSF

ONDE: SETORES URBANOS E RURAIS.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME CLEOBERTO TEODOSIO, SOUZA

Rua/Comunidade CURAL VELHO Data: 09/03/2018

Idade: 46 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

UMA PASSARELA MOLHADA PARA
COMUNIDADE CURAL VELHO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

A PRESENCIA DA UNIDADE DE SAUDE
QUE FAÇA TA COMPENESANDO NA COMUNIDADE

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

MAIS MEDICO NO MUNICIPIO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Roberto Henrique Amancio Azevedano

Rua/Comunidade Projetação 13 de maio Data: 09/04/2018

Idade: 21

Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Serviços Básicos

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 02

Destinar recursos para os eventos culturais
a serem realizados no dia 04 de dezembro
de 2018 com o tema 4/6/12

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 03

Reformatação

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME JOSE MARCELO LEITE FILHO
Rua/Comunidade RUA PROJETADA 13 DE MAIO Data: 09/04/18
Idade: 36 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

SANEAMENTO BASICO

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 02

DESTINAR RECURSOS PARA OCORRÊNCIAS CULTU-
RAIS A SEREM REALIZADAS NO DIA DO EVANGELICO
RECORRIDO COM ALE 416/12

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE Nº 03

PAVIMENTAÇÃO

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME YOSÉ ANDSON GOMES DE SOUZA
Rua/Comunidade R. MARIA SILVA Data: 09/04/2018
Idade: 37 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

DESTINAR RECURSOS PARA OS EVENTOS
CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO DIA
DO EVANGELICO DE ACORDO COM A LEI 436/2012

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 02

SANEAMENTO BASICA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO

PRIORIDADE N° 03

PAVIMENTAÇÃO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME Marcielle Araújo Pereira.
Rua/Comunidade Boa Esperança Data: 09/04/18.
Idade: 32 anos. Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

Rede de Esgoto para Comuni-
dade Boa Esperança.

ONDE: Comunidade Boa Esperança.

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

Calçamento na rua.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME CHARLES EDUARDO P. CIRAM

Rua/Comunidade CIRAM SIN Data: 09/04/2018

Idade: 25 Anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

REFORMA O GYMÁSIO, (LUMINARIA),
PISO E PINTURA.

ONDE: _____

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME LUIZ LEITE DE ALMEIDA
Rua/Comunidade R. DR. FELIZANO T. DANTAS Data: 09/04/18
Idade: 56 ANOS Sexo: M (X) F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

CALÇAMENTO DA RUA DR. FE-
LIZANO TEODORO DANTAS, ATÉ A
CADEIA PÚBLICA.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
DA PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO
DA CIDADE

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 03

Campo de Futebol,
MURADA, ARQUIBANCADA, VEST-
IBUÁRIO E GRAMADO.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME MARCO MARCELO DE ALENCAR L.C. PAUJO

Rua/Comunidade RUA JOSÉ JOVINO Data: 09/04/18

Idade: 47 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE N° 01

RUA MIGUEL PRIMO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 02

RUA JOAQUIM CLEMENTINO FILHO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE N° 03

PRAÇA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO ()



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS DA
LDO/2019 E LOA/2019

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

NOME DHEUITA CRISTINA CIRILO LEVINO
Rua/Comunidade RUA DO PROTONIO Data: 09/04/2018
Idade: 30 ANOS Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA
QUE FOSSE REALIZADO NA SUA COMUNIDADE OU RUA:

PRIORIDADE Nº 01

Pavimentação de Rua Miguel Primo

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

PRIORIDADE Nº 02

UPA

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇO/ATENDIMENTO (X)

PRIORIDADE Nº 03

PRACA DE EVENTOS

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇO/ATENDIMENTO ()

Implantar a cada 2 meses um atendimento especializado para diminuir a demanda reprimida.

- Cardiologia —
- Ginecologia —
- Ortopedia —
- Rheumatologia —
- Gastroenterologia
- Urologia
- Endocrinologia

Implementar a assistência ~~as~~ a pessoas idosas com um centro de referência para a cidade, e na zona rural ^{o grupo existente} ~~buscar~~ recursos para melhorar ^{o grupo} as escolas existentes ~~para~~ no sentido de trabalhar o acolhimento a essa população

Aquisição de ~~tempo~~ fundamentos para o ACS / ACE











Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	28.960.312	27.766.359	0,376	30.118.724	27.766.870	0,353	31.323.472	27.766.574	0,346
Receitas Primárias (I)	28.416.312	27.244.786	0,369	29.552.964	27.245.288	0,346	30.735.082	27.244.998	0,340
Despesa Total	28.960.312	27.766.359	0,376	30.118.724	27.766.870	0,353	31.323.472	27.766.574	0,346
Despesas Primárias (II)	28.586.656	27.408.107	0,371	29.730.122	27.408.613	0,348	30.919.326	27.408.320	0,342
Resultado Primário (III) = (I - II)	-170.344	-163.321	-0,002	-177.158	-163.324	-0,002	-184.244	-163.322	-0,002
Resultado Nominal	210.412	201.737	0,003	297.562	274.327	0,004	309.464	274.324	0,003
Dívida Pública Consolidada	11.518.695	11.043.811	0,150	11.979.443	11.044.015	0,140	12.458.621	11.043.897	0,138
Dívida Consolidada Líquida	7.548.476	7.237.273	0,098	7.850.415	7.237.407	0,092	8.164.432	7.237.330	0,090

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,80	6,60	6,40
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,30	3,40	3,56
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	4,00	4,00
Projeção do PIB - R\$ milhares	7.707.000.000,00	8.531.000.000,00	9.048.000.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 às 11:14:32

JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.617.738	0,419	15.120.090	0,229	-12.497.648	(45,25)
Receitas Primárias (I)	27.297.738	0,414	15.120.090	0,229	-12.177.648	(44,61)
Despesa Total	27.617.738	0,419	15.640.786	0,237	-11.976.952	(43,37)
Despesas Primárias (II)	27.349.264	0,415	15.219.591	0,231	-12.129.673	(43,79)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-51.526	-0,001	-99.501	-0,002	-47.975	93,11
Resultado Nominal	-1.235.868	-0,019	-1.235.868	-0,019	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	10.649.681	0,162	10.649.681	0,162	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	7.051.784	0,107	7.051.784	0,107	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB para 2017	6.592.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB para 2017	6.592.000.000,00

ITE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:15:56

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	27.045.752	27.617.738	2,11	28.960.312	4,86	28.960.312	0,00	30.118.724	4,00	31.323.472	4,00	
Receitas Primárias (I)	26.695.752	27.297.738	2,26	28.416.312	4,10	28.416.312	0,00	29.552.964	4,00	30.735.082	4,00	
Despesa Total	27.045.752	27.617.738	2,11	28.960.312	4,86	28.960.312	0,00	30.118.724	4,00	31.323.472	4,00	
Despesas Primárias (II)	26.860.318	27.349.264	1,82	28.586.656	4,52	28.586.656	0,00	29.730.122	4,00	30.919.326	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-164.566	-51.526	(68,69)	-170.344	230,60	-170.344	0,00	-177.158	4,00	-184.244	4,00	
Resultado Nominal	-3.050.423	-1.235.868	(59,49)	278.025	122,50	210.412	(24,32)	297.562	41,42	309.464	4,00	
Dívida Pública Consolidada	11.816.982	10.649.681	(9,88)	11.075.668	4,00	11.518.695	4,00	11.979.443	4,00	12.458.621	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.766.121	7.051.784	(19,56)	7.333.855	4,00	7.548.476	2,93	7.850.415	4,00	8.164.432	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	25.442.852	25.249.349	(0,76)	28.960.312	14,70	27.766.359	(4,12)	27.766.870	0,00	27.766.574	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.113.595	24.956.791	(0,62)	28.416.312	13,86	27.244.786	(4,12)	27.245.288	0,00	27.244.998	0,00	
Despesa Total	25.442.852	25.249.349	(0,76)	28.960.312	14,70	27.766.359	(4,12)	27.766.870	0,00	27.766.574	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.268.408	25.003.898	(1,05)	28.586.656	14,33	27.408.107	(4,12)	27.408.613	0,00	27.408.320	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-154.813	-47.107	(69,57)	-170.344	261,61	-163.321	(4,12)	-163.324	0,00	-163.322	0,00	
Resultado Nominal	-2.869.636	-1.129.885	(60,63)	278.025	124,61	201.737	(27,44)	274.327	35,98	274.324	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.116.634	9.736.406	(12,42)	11.075.668	13,76	11.043.811	(0,29)	11.044.015	0,00	11.043.897	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	8.246.586	6.447.050	(21,82)	7.333.855	13,76	7.237.273	(1,32)	7.237.407	0,00	7.237.330	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
6,30	2,90	3,50	4,30	4,00	4,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:17:38

 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

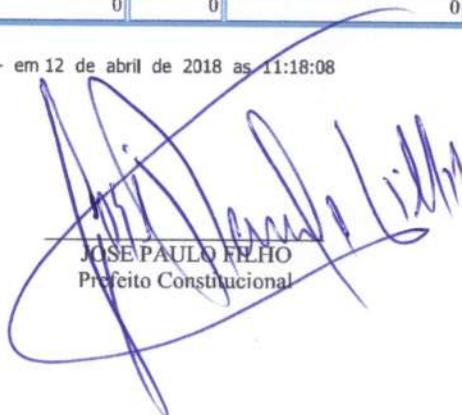
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-4.973.036	100,00	-11.880.309	100,00	-11.675.966	100,00
TOTAL	-4.973.036	100	-11.880.309	100	-11.675.966	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:18:08


 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Imóveis Urbanos	0	0	0
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:18:58

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 às 11:19:37

(Handwritten signature)
 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional

(Handwritten signature)
 mant

(Handwritten signature)
 H

(Handwritten signature)
 S



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:28:06

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:20:41

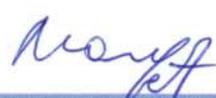


JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional













Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:21:15

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Exercício: 2019	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Dotação Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL				12.000	0,04
01	031	1002	1001 Reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal		5.000	0,02
			Objetivo: Ampliar e adequar as instalações da Câmara Municipal			
000002	4490.51	99	000 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,00
01	031	2001	1054 Aquisição de veículo para a Câmara municipal		5.000	0,02
			Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo			
001318	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
01	031	2001	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.000	0,01
			Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo			
000011	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO			28.552	0,10
04	122	2002	1002 Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	20.000	0,07
Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito					
000012	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000 0,00
04	122	2002	2002 Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	6.050	0,02
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete					
000031	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
000032	4490.92	99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.050 0,00
23	392	2002	2005 Promoção de Eventos Sociais	1.002	0,00
Objetivo: Promover eventos sociais para a população					
000043	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.002 0,00
04	843	2002	2006 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	1.500	0,01
Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais					
000140	4690.91	99 000	Sentenças Judiciais	Fiscal	1.500 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS			369.150	1,27
28 843 0001	0002 Amortização de Encargos da Dívida Contratada			17.500	0,06
	Objetivo: Amortizar a dívida				
000054	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	16.000 0,00
000055	4690.92	99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.500 0,00
28 841 0001	0003 Contribuições para o INSS			300.000	1,04
	Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna				
000058	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	300.000 0,00
28 841 0001	0004 Contribuições para o FGTS			30.000	0,10
	Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS				
000061	4690.71	99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	30.000 0,00
04 123 2013	2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças			21.650	0,07
	Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças				
000076	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.200 0,00
000077	4490.92	99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.225 0,00
000078	4490.93	99 000	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.225 0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.109.176	10,74
12 361 0001 0005	Amortização da Dívida		14.000	0,05
	Objetivo: Amortizar a Dívida			
000081 4690.71 99 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	14.000	0,00
12 365 1006 1003	Const. Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches		467.299	1,61
	Objetivo: Equipar salas de educação infantil			
000082 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	126.799	0,00
000083 4490.51 99 050	Obras e Instalações	Fiscal	200.000	0,00
001043 4490.51 99 053	Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00
000084 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.000	0,00
000085 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00
001045 4490.52 99 053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
000086 4490.61 99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	35.000	0,00
001250 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
12 361 1008 1004	Const., Reconst., e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos		924.684	3,19
	Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado			
000087 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	220.000	0,00
000088 4490.51 99 050	Obras e Instalações	Fiscal	589.184	0,00
000399 4490.51 99 053	Obras e Instalações	Fiscal	25.000	0,00
000089 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
000388 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
000400 4490.52 99 053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
000090 4490.61 99 001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000	0,00
001252 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
27 812 1008 1005	Constr./Ampl./ Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer		115.000	0,40
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos			
000091 4490.51 99 050	Obras e Instalações	Fiscal	80.000	0,00
000436 4490.51 99 053	Obras e Instalações	Fiscal	35.000	0,00
12 361 1008 1006	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município		385.500	1,33
	Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.			
000092 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	60.000	0,00
000093 4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	130.000	0,00
000464 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	45.000	0,00
000354 4490.52 99 053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	150.000	0,00
001253 4490.93 99 050	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
12 361 1008 1007	Aquisição de Ônibus Escolares		560.000	1,93
	Objetivo: Proporcionar conforto ao alunado			
000094 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	230.000	0,00
000474 4490.52 99 015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.000	0,00
000095 4490.52 99 050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000	0,00
12 126 1008 1010	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal		55.861	0,19
	Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias			
000105 4490.51 99 001	Obras e Instalações	Fiscal	29.610	0,00
000106 4490.52 99 001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.251	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							3.109.176	10,74
12	126	1008	1011	Construção de Centro de Informação				201.871	0,70
				Objetivo: Construir centro de informação					
	000107	4490.51	99	050	Obras e Instalações	Fiscal	133.497	0,00	
	000574	4490.51	99	053	Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00	
	000108	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00	
	000109	4490.61	99	050	Aquisição de Imóveis	Fiscal	33.374	0,00	
12	361	1008	1012	Pacto da Educação - ESTADO				255.000	0,88
				Objetivo: Promover Educação para todos					
	000110	4490.51	99	053	Obras e Instalações	Fiscal	200.000	0,00	
	001178	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00	
	001177	4490.52	99	053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00	
12	361	1008	2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)				57.150	0,20
				Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)					
	000132	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00	
	000133	4490.61	99	001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.250	0,00	
	000134	4490.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.900	0,00	
12	361	1008	2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)				7.500	0,03
				Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)					
	000156	4490.52	99	019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.000	0,00	
	000157	4490.92	99	019	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.500	0,00	
12	361	1008	2013	Manutenção do PDDE				500	0,00
				Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais					
	000163	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500	0,00	
12	366	1008	2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)				6.139	0,02
				Objetivo: Educar jovens e adultos					
	000180	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.225	0,00	
	000181	4490.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.914	0,00	
12	365	1008	2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE				6.957	0,02
				Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil					
	000205	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00	
	000206	4490.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.957	0,00	
12	366	1008	2017	Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado				1.500	0,01
				Objetivo: Desenvolver atividades do Programa Brasil Alfabetizado					
	000222	4490.52	99	015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00	
	000223	4490.92	99	015	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	500	0,00	
12	361	1008	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação				13.500	0,05
				Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação					
	000242	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.000	0,00	
	000243	4490.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	2.000	0,00	
	000244	4490.93	99	001	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.500	0,00	


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.109.176	10,74
12 361 1008 2020 Manutenção de Outros Básicos do FNDE - Ensino Fundamental		23.500	0,08
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental			
000263 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.000	0,00
000264 4490.92 99 015 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.500	0,00
12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)		1.200	0,00
Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)			
000285 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.200	0,00
12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40%		1.000	0,00
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%			
000303 4490.52 99 019 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00
12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		1.000	0,00
Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município			
000966 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00
12 362 1008 2034 Manutenção das Atividades do Ensino Médio		1.365	0,00
Objetivo: Proporcionar a continuidade do ensino após conclusão do Fundamental			
000353 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.365	0,00
12 362 2008 2091 Manutenção do PNATE-MEDIO		500	0,00
Objetivo: Manter o prograa PNATE			
000914 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500	0,00
12 365 1008 2092 Manutenção do PNATE - Ensino Infantil		1.000	0,00
Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil			
000918 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00
2 365 1008 2096 Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil		6.650	0,02
Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil			
000946 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.650	0,00
12 365 1008 2104 Manutenção da Quota Salário Educação - QSE - Ensino Infantil		500	0,00
Objetivo: Promover a Educação infantil de boa qualidade.			
001240 4490.52 99 015 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			85.027	0,29
14 422 1031 1014	Construção da Casa dos Conselhos			71.000	0,25
	Objetivo: Construir Casa dos Conselhos				
000356 4490.51 99 000	Obras e Instalações		Seguridade	71.000	0,00
08 122 2010 2035	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social			3.802	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social				
000374 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.150	0,00
000375 4490.92 99 000	Despesas de Exercícios Anteriores		Seguridade	652	0,00
14 422 2010 2036	Manutenção do Conselho Tutelar			3.000	0,01
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.				
001005 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.000	0,00
14 422 1031 2039	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar			2.000	0,01
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros				
000406 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.000	0,00
08 244 2016 2040	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			2.225	0,01
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.				
000411 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.225	0,00
14 422 2010 2102	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos			3.000	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.				
001014 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.000	0,00

Manoel

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		249.800	0,86
08 244 0007 1015	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC		201.500	0,70
	Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
000412 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Seguridade	150.000	0,00
000413 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.500	0,00
08 244 0007 1016	Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços sociosassistenciais da PSB		10.000	0,03
	Objetivo: Cumprir obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS.			
000414 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,00
08 244 0003 2041	Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS		3.500	0,01
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
001039 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0,00
08 244 0003 2042	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB		2.000	0,01
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
000430 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,00
08 244 0005 2044	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF		9.000	0,03
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.			
000452 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	9.000	0,00
08 244 0009 2045	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		4.200	0,01
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.			
000462 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.200	0,00
08 243 0003 2047	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. BLGSUAS/BL GBF		600	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			
000473 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	600	0,00
08 244 0008 2049	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS		4.000	0,01
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
001035 4490.52 99 029	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.000	0,00
08 244 0010 2099	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJ. E BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST		15.000	0,05
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
000435 4490.52 99 055	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI			2.500	0,01
08	243	1031 2051 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		2.500	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
000501	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.500	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				2.000	0,01
08	243	1008	2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.000	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
000512	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,00

Manet


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
20.050	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE		1.446.250	4,99
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA		3.000	0,01
	Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA			
000888 4690.71 99 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.000	0,00
15 451 1003 1017	Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal		88.500	0,31
	Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município			
000513 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	8.000	0,00
001060 4490.51 99 055	Obras e Instalações	Fiscal	80.000	0,00
001256 4490.93 99 055	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
20 606 1004 1018	Aquisição de Máq.e Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonive		309.000	1,07
	Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo			
001066 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000	0,00
000514 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000	0,00
001063 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
18 544 1005 1019	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		511.500	1,77
	Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca			
000515 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	11.000	0,00
001061 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00
001263 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
18 544 1005 1020	Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural		8.000	0,03
	Objetivo: Proteger a população em vista a falta d'água			
000516 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	8.000	0,00
18 544 1003 1021	Perfuração de Poços		358.500	1,24
	Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município			
001068 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	8.000	0,00
000517 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	350.000	0,00
001265 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
20 606 2006 1022	Construção de Viveiros		150.000	0,52
	Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura			
000518 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00
000519 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00
18 541 2006 2053	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente		13.000	0,04
	Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente			
001269 4471.70 99 000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	5.000	0,00
001070 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.000	0,00
000536 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00
000537 4490.92 99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000	0,00
20 606 2006 2054	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais		1.500	0,01
	Objetivo: Assistir aos agricultores			
000544 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.500	0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE				1.446.250	4,99
18	544	2007	2056 Manutenção do abastecimento d'água		1.200	0,00
Objetivo: Manter o abastecimento d'água do Município						
000550	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.200	0,00
26	782	2012	2063 Recuperação de Estradas vicinais		1.000	0,00
Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais						
000624	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00
20	692	1004	2094 Desenvolvimento da Agricultura Familiar		1.050	0,00
Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar						
000936	4490.52	99	000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.050	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Exercício: 2019	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	%
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			11.000	0,04
04	122	1003	2064 Realização de Concurso Público	1.500	0,01
			Objetivo: Realizar Concurso Público		
000628	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.500 0,00
04	122	2003	2093 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	9.500	0,03
			Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração		
001076	4490.51	99 000	Obras e Instalações	Fiscal	3.000 0,00
000925	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.500 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE			5.086.149	17,56
18 544 1005	1042 Construção, perfuração de poços (Amazonas, artesianos, cacimbões) e equipamentos			258.500	0,89
	Objetivo: Dar condições à população de conviver com a seca				
001079 4490.51 99 002	Obras e Instalações		Seguridade	8.000	0,00
001086 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	250.000	0,00
001083 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	500	0,00
17 511 1003	1043 Const., Reconst. e Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares			657.500	2,27
	Objetivo: Melhorar as condições sanitárias da população				
001080 4490.51 99 002	Obras e Instalações		Seguridade	7.000	0,00
000634 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	650.000	0,00
001081 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	500	0,00
10 512 1015	1044 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos			557.000	1,92
	Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos				
001199 4490.51 99 002	Obras e Instalações		Seguridade	7.000	0,00
000635 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	520.000	0,00
000636 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.000	0,00
000637 4490.61 99 002	Aquisição de Imóveis		Seguridade	8.000	0,00
001089 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	2.000	0,00
10 302 1015	1045 Const., Reconst., Ampl. e Aquis. e Equip. de Cent. e P. de Saúde e U.S.F/Hospital/UBS			623.500	2,15
	Objetivo: Promover a infraestrutura pública em saúde no município				
001092 4490.51 99 000	Obras e Instalações		Seguridade	15.000	0,00
000638 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	450.000	0,00
001094 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	8.000	0,00
000639 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	150.000	0,00
001193 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	500	0,00
10 302 1015	1046 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância			157.500	0,54
	Objetivo: Dar maior assistência aos doentes				
001096 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	7.000	0,00
000640 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	150.000	0,00
001201 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	500	0,00
10 481 1015	1047 Implantação de Melhorias Habitacionais			860.355	2,97
	Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.				
001204 4490.51 99 002	Obras e Instalações		Seguridade	8.200	0,00
000641 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	850.155	0,00
001099 4490.93 99 051	Indenizações e Restituições		Seguridade	2.000	0,00
10 512 1015	1048 Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico			790.633	2,73
	Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico				
001211 4490.51 99 002	Obras e Instalações		Seguridade	8.200	0,00
000642 4490.51 99 051	Obras e Instalações		Seguridade	700.000	0,00
001212 4490.52 99 002	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	8.000	0,00
000643 4490.52 99 051	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	74.433	0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE				5.086.149	17,56
10 544 1015 1049	Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domici				508.000	1,75
	Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'agua atraves da construção de cisternas de placas, perfuração de poços, construção de açudes e barragens de forma a diminuir a carência de água como também ter o controle de doenças , além de contribuir para o indece de população servida por água potável.					
000644	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	8.000	0,00
000645	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	500.000	0,00
10 301 1015 1051	Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidades Básicas de Saúde - Recursos do Estado				370.221	1,28
	Objetivo: Ampliar o Sistema de Saúde Pública					
000648	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,00
000964	4490.51	99 054	Obras e Instalações	Seguridade	303.721	0,00
001218	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.000	0,00
001217	4490.52	99 054	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000	0,00
001214	4490.93	99 054	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0,00
10 304 1017 1052	Aquisição de Carro Compactador de Lixo				250.000	0,86
	Objetivo: Promover sempre a limpeza no Município.					
000650	4490.51	99 051	Obras e Instalações	Seguridade	250.000	0,00
10 301 2009 2066	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde				18.000	0,06
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde					
001271	4471.70	99 002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade	5.000	0,00
001101	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	10.000	0,00
000668	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,00
000669	4490.92	99 002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.000	0,00
10 305 1015 2067	Recuperação e/ou Reforma de moradias para o controle à doença de chagas				15.000	0,05
	Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas					
001272	4471.70	99 002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade	8.000	0,00
001104	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	5.000	0,00
001105	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000	0,00
10 122 1015 2068	Manutenção dos Conselhos de Saúde				2.450	0,01
	Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde					
000684	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.050	0,00
000685	4490.92	99 002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.400	0,00
10 302 1015 2069	Manutenção/Reforma/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS				8.500	0,03
	Objetivo: PROMOVER a Manutenção/Reforma/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS					
001106	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	6.000	0,00
000695	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.500	0,00
10 512 2009 2070	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico				8.100	0,03
	Objetivo: Melhora o atendimento a população					
001107	4490.51	99 002	Obras e Instalações	Seguridade	6.000	0,00
000702	4490.52	99 002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE				5.086.149	17,56
10	542	1017	2072 Proteção animal sob guarda temporária pelo Município		890	0,00
Objetivo: Promover a saúde animal e melhoria urbana.						
000708	4490.52	99	002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	890	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						632.899	2,19
10	301	1015	1050	Implantação de Academia da Saúde			132.500	0,46
Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.								
001275	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Seguridade	7.500 0,00
000962	4490.51	99	014	Obras e Instalações			Seguridade	85.000 0,00
001276	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	7.500 0,00
000647	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	32.500 0,00
10	301	1015	1053	Construção/Ampliação de Prédio p/ Farmácia Básica/Unidades do PSF e equipamentos			421.000	1,45
Objetivo: Construir/ampliar predios com infraestrutura para atenção básica em saúde.								
000709	4490.51	99	002	Obras e Instalações			Seguridade	15.000 0,00
000710	4490.51	99	051	Obras e Instalações			Seguridade	300.000 0,00
000711	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	6.000 0,00
000712	4490.52	99	051	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	100.000 0,00
10	301	2014	2073	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde			3.099	0,01
Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde								
000727	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.209 0,00
000728	4490.92	99	014	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	890 0,00
10	301	1015	2075	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF			1.800	0,01
Objetivo: Melhorar a assistência médica do Município								
000755	4490.51	99	014	Obras e Instalações			Seguridade	500 0,00
000756	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	800 0,00
000757	4490.92	99	014	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	500 0,00
10	301	1015	2076	Programa de Saúde Bucal			2.300	0,01
Objetivo: Melhorar o atendimento odontológico do Município								
000771	4490.51	99	014	Obras e Instalações			Seguridade	500 0,00
000772	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.000 0,00
000773	4490.92	99	014	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	800 0,00
10	301	1015	2077	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde			2.100	0,01
Objetivo: Melhorar o atendimento à população na saúde								
000788	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.500 0,00
000789	4490.92	99	014	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	600 0,00
10	301	1015	2078	Manutenção do PAB			6.000	0,02
Objetivo: Manter o PAB								
000804	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.000 0,00
000805	4490.92	99	014	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	3.000 0,00
10	301	1015	2079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			29.000	0,10
Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde								
000825	4490.51	99	002	Obras e Instalações			Seguridade	3.000 0,00
000826	4490.52	99	002	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	23.000 0,00
000827	4490.61	99	002	Aquisição de Imóveis			Seguridade	3.000 0,00
10	301	1015	2081	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			700	0,00
Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica								
000846	4490.52	99	014	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	700 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		632.899	2,19
10 302 1015 2082	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)		15.000	0,05
	Objetivo: Manter a MAC			
000859 4490.51 99 014	Obras e Instalações	Seguridade	3.000	0,00
000440 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.000	0,00
10 301 2014 2084	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		7.000	0,02
	Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.			
000871 4490.51 99 014	Obras e Instalações	Seguridade	3.000	0,00
000872 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.000	0,00
10 301 1015 2085	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF		4.000	0,01
	Objetivo: Melhorar a saúde do município.			
000876 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.000	0,00
10 302 1015 2086	Manutenção das Atividades do SAMU		6.000	0,02
	Objetivo: Manter o SAMU			
000882 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.000	0,00
10 305 1015 2090	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EM AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		1.600	0,01
	Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
000907 4490.51 99 014	Obras e Instalações	Seguridade	800	0,00
000908 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	800	0,00
10 301 1015 2100	Manutenção do PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI)		800	0,00
	Objetivo: Promover Ações de Assistência Farmacêutica no Município			
000579 4490.52 99 014	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	800	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA					1.669.525	5,76
16 482 2012 1023	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais					457.000	1,58
	Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente						
001113 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		6.000	0,00
000551 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal		400.000	0,00
000552 4490.61 99 052	Aquisição de Imóveis			Fiscal		50.000	0,00
001114 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições			Fiscal		1.000	0,00
15 451 2012 1024	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo					547.900	1,89
	Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.						
001116 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		8.000	0,00
000553 4490.51 99 052	Obras e Instalações			Fiscal		330.000	0,00
001320 4490.51 99 055	Obras e Instalações			Fiscal		209.300	0,00
001295 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições			Fiscal		600	0,00
15 451 2012 1025	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas					15.000	0,05
	Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade						
000554 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis			Fiscal		15.000	0,00
26 782 1003 1026	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.					13.000	0,04
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos						
000555 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		13.000	0,00
26 782 1003 1027	Construção de Abrigos Rodoviários					8.000	0,03
	Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população						
000556 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		8.000	0,00
15 452 2012 1028	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público					51.700	0,18
	Objetivo: Atender a população necessitada						
000557 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		8.000	0,00
001121 4490.51 99 055	Obras e Instalações			Fiscal		35.000	0,00
000558 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis			Fiscal		8.200	0,00
001298 4490.93 99 055	Indenizações e Restituições			Fiscal		500	0,00
25 752 2012 1029	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural					7.900	0,03
	Objetivo: Oferecer energia elétrica rural a população						
000559 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		7.900	0,00
15 451 2012 1030	Aquisição de Terrenos para Abertura de Avenidas e Obras Públicas					14.500	0,05
	Objetivo: Promover o desenvolvimento e crescimento da cidade						
001124 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal		2.000	0,00
000560 4490.61 99 000	Aquisição de Imóveis			Fiscal		12.500	0,00
25 752 1003 1031	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana					8.000	0,03
	Objetivo: Melhorar o atendimento da parte de energia elétrica à população da cidade						
000561 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		6.000	0,00
001123 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal		2.000	0,00
15 451 2012 1032	Const., Reforma, Reconst. e Ampl. de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardins					8.200	0,03
	Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população						
000562 4490.51 99 000	Obras e Instalações			Fiscal		8.200	0,00


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			

20.072	SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA		1.669.525	5,76
17 512 2012 1033	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana		8.200	0,03
	Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos			
000563 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	8.200	0,00
15 451 2012 1034	Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão		9.000	0,03
	Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão			
000564 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	6.000	0,00
000565 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00
26 782 1003 1035	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas		266.500	0,92
	Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo			
001126 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.000	0,00
000566 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	250.000	0,00
001301 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	500	0,00
15 451 1003 1038	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos		226.100	0,78
	Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana			
001128 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	12.000	0,00
000572 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	155.700	0,00
000573 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.400	0,00
001132 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.000	0,00
001129 4490.93 99 052	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
04 122 2012 2058	Manutenção das Atividades da Administração e Infra-Estrutura		17.000	0,06
	Objetivo: Manter melhor as Atividades de Administração e Infra-Estrutura do Município			
001304 4471.70 99 000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	6.000	0,00
001142 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	4.000	0,00
000601 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.500	0,00
001143 4490.92 99 000	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.500	0,00
001144 4490.93 99 000	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
001145 4590.61 99 000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.000	0,00
26 782 2012 2059	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águ		10.000	0,03
	Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município			
001147 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	10.000	0,00
15 451 2012 2060	Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas		1.000	0,00
	Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas			
000614 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00
26 782 2012 2065	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE		525	0,00
	Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município			
000632 4490.52 99 016	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	525	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES		2.000	0,01
26 782 1003 2101	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		2.000	0,01
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO				
000906 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			2.500	0,01
04	122	2018 2007	Manutenção das Ações da Controladoria Geral	2.500	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral					
000052	4490.52	99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.500 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						1.154.035	3,98
27	695	1028	1008	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística			353.500	1,22
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística								
000096	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	8.000 0,00
001154	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	300.000 0,00
000097	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.000 0,00
001155	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	40.000 0,00
001156	4490.93	99	052	Indenizações e Restituições			Fiscal	500 0,00
27	812	1032	1009	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos			186.960	0,65
Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos								
001159	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	9.272 0,00
000098	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	150.000 0,00
001160	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.000 0,00
000099	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.688 0,00
000100	4490.61	99	000	Aquisição de Imóveis			Fiscal	8.000 0,00
27	244	1032	1036	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade			11.000	0,04
Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade								
000567	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	8.000 0,00
000568	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.000 0,00
27	695	1003	1040	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos			331.000	1,14
Objetivo: Construir um Portal Turístico								
001136	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	10.000 0,00
000575	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	250.000 0,00
001138	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.000 0,00
000576	4490.52	99	052	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	60.000 0,00
001137	4490.93	99	000	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.000 0,00
27	695	1028	1041	Construção de Praça de Eventos			260.500	0,90
Objetivo: Promover eventos no Município.								
001140	4490.51	99	000	Obras e Instalações			Fiscal	10.000 0,00
000577	4490.51	99	052	Obras e Instalações			Fiscal	250.000 0,00
001197	4490.93	99	052	Indenizações e Restituições			Fiscal	500 0,00
13	392	1032	2026	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)			1.575	0,01
Objetivo: Promover eventos culturais e turísticos								
000317	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.575 0,00
13	392	2017	2027	Manutenção das Atividades de Cultura			2.500	0,01
Objetivo: Manter as Atividades de Cultura								
000331	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.300 0,00
000332	4490.92	99	001	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.200 0,00
13	392	1013	2028	Manutenção de Banda Filarmônica			7.000	0,02
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica								
000336	4490.52	99	001	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	7.000 0,00
Total Geral						13.862.563,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:21:47



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--	--------	----------------------	---

[Handwritten signature]
JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL	756.000	2,61
01 031 2001 0001	Contribuições previdenciárias do Poder Legislativo Municipal Objetivo: Manter o funcionamento das obrigações patronais.	125.500	0,43
01 031 1002 1001	Reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal Objetivo: Ampliar e adequar as instalações da Câmara Municipal	5.000	0,02
01 031 2001 1054	Aquisição de veículo para a Câmara municipal Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo	5.000	0,02
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo	620.500	2,14
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO	573.938	1,98
04 122 2002 1002	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito	20.000	0,07
04 122 2002 2002	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete	439.831	1,52
04 122 2002 2003	Contribuição para a FAMUP e outros Objetivo: Contribuir Mensalmente para a Federação dos Municípios e outros	18.000	0,06
04 122 2002 2004	Supervisão e Comunicação das Atividades e Atos Administrativos Objetivo: supervisão e comunicação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão	23.250	0,08
23 392 2002 2005	Promoção de Eventos Sociais Objetivo: Promover eventos sociais para a população	27.357	0,09
04 843 2002 2006	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais	45.500	0,16
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.054.241	3,64
28 843 0001 0002	Amortização de Encargos da Dívida Contratada Objetivo: Amortizar a dívida	113.760	0,39
28 841 0001 0003	Contribuições para o INSS Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna	434.200	1,50
28 841 0001 0004	Contribuições para o FGTS Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS	34.196	0,12
04 123 2013 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças	360.085	1,24
04 123 2013 2009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: Contribuir para formação do PASEP	112.000	0,39
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.907.097	30,76
12 361 0001 0005	Amortização da Dívida Objetivo: Amortizar a Dívida	15.800	0,05



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.907.097	30,76
12 365 1006 1003	Const. Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches Objetivo: Equipar salas de educação infantil		470.549	1,62
12 361 1008 1004	Const., Reconst., e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado		927.934	3,20
27 812 1008 1005	Constr./Ampl./ Restauração de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos		117.200	0,40
12 361 1008 1006	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.		389.650	1,35
12 361 1008 1007	Aquisição de Ônibus Escolares Objetivo: Proporcionar conforto ao alunado		563.300	1,95
12 126 1008 1010	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias		87.561	0,30
12 126 1008 1011	Construção de Centro de Informação Objetivo: Construir centro de informação		205.171	0,71
12 361 1008 1012	Pacto da Educação - ESTADO Objetivo: Promover Educação para todos		257.400	0,89
12 361 1008 2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)		1.149.811	3,97
12 361 1008 2011	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%) Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental		1.717.494	5,93
12 361 1008 2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%) Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		649.531	2,24
12 361 1008 2013	Manutenção do PDDE Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais		3.500	0,01
12 366 1008 2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE) Objetivo: Educar jovens e adultos		131.330	0,45
26 361 1008 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO Objetivo: Manter o transporte para os estudantes		115.000	0,40
12 365 1008 2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil		96.705	0,33
12 366 1008 2017	Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado Objetivo: Desenvolver atividades do Programa Brasil Alfabetizado		20.000	0,07
12 361 1008 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		106.506	0,37



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

			Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.907.097	30,76
12 361	1008 2019	Manutenção do PNATE-Ensino fundamental Objetivo: Manter o transporte para os estudantes - Ensino Fundamental	35.500	0,12
12 361	1008 2020	Manutenção de Outros Básicos do FNDE - Ensino Fundamental Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental	80.000	0,28
12 366	1008 2021	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 60%) Objetivo: Educar jovens e adultos	23.196	0,08
12 366	1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 40%) Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)	44.429	0,15
12 365	1008 2023	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 60% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil	916.650	3,17
12 365	1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 40% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 40%	419.900	1,45
12 361	1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município	76.800	0,27
12 306	2015 2030	Alimentação Escolar - Creche Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE	30.300	0,10
12 306	2015 2031	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.	58.500	0,20
12 306	2015 2032	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Médio Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar	2.525	0,01
12 306	2015 2033	Programa de alimentação escolar - Mais Educação Objetivo: Manutenção da merenda escolar - Mais Educação	47.000	0,16
12 362	1008 2034	Manutenção das Atividades do Ensino Médio Objetivo: Proporcionar a continuidade do ensino após conclusão do Fundamental	18.655	0,06
12 122	0002 2087	Processo de adesão ao Auxílio - Aposentadoria Objetivo: Incentivar a aposentadoria de servidores que completaram tempo de serviço, mas que ainda não estão na idade compulsória.	8.000	0,03
12 362	2008 2091	Manutenção do PNATE-MEDIO Objetivo: Manter o prograa PNATE	16.500	0,06
12 365	1008 2092	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil	5.000	0,02
12 365	1008 2096	Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil	42.000	0,15
12 306	2015 2097	Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA	17.500	0,06



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.907.097	30,76
	Objetivo:	Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.		
12 306 2015 2098	Manutenção das atividades BRASIL CARINHOSO		32.000	0,11
	Objetivo:	Garantir alimentação com qualidade		
12 365 1008 2104	Manutenção da Quota Salário Educação - QSE - Ensino Infantil		8.200	0,03
	Objetivo:	Promover a Educação infantil de boa qualidade.		
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		348.230	1,20
14 422 1031 1014	Construção da Casa dos Conselhos		71.000	0,25
	Objetivo:	Construir Casa dos Conselhos		
08 122 2010 2035	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social		72.417	0,25
	Objetivo:	Manter as atividades administrativas da Assistência Social		
14 422 2010 2036	Manutenção do Conselho Tutelar		109.273	0,38
	Objetivo:	Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.		
14 422 2010 2037	Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal		36.845	0,13
	Objetivo:	Ajudas fiananceiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
14 422 1031 2039	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar		18.720	0,06
	Objetivo:	Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros		
08 244 2016 2040	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		15.375	0,05
	Objetivo:	Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.		
14 422 2010 2102	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos		24.600	0,08
	Objetivo:	Manter as atividades administrativas do CMDCA, CMDI e outros; realização de conferências municipais; elaboração de planos municipais, etc.		
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.054.141	3,64
08 244 0007 1015	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC		202.600	0,70
	Objetivo:	Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 0007 1016	Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB		10.000	0,03
	Objetivo:	Cumprir obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS.		
08 244 0003 2041	Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS		130.000	0,45
	Objetivo:	Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

 Dotação
Orçamentária %

20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.054.141	3,64
08 244 0003	2042 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB	204.000	0,70
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 0005	2044 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	42.000	0,14
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 0009	2045 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	315.891	1,09
	Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
08 243 0003	2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. BLGSUAS/BL GBF	8.000	0,03
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 244 0008	2048 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	8.000	0,03
	Objetivo: Capacitar os Trabalhadores do SUAS para o aprimoramento de suas competências e habilidades		
08 244 0008	2049 Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS	12.000	0,04
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 0006	2050 Manutenção dos Benefícios Eventuais	18.900	0,07
	Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal		
08 244 0010	2099 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST	37.750	0,13
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 0003	2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF/PSB- CRIANÇA	65.000	0,22
	Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.		
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	20.436	0,07
08 243 1031	2051 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	20.436	0,07
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	18.621	0,06
08 243 1008	2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.621	0,06
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
20.050	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE	1.847.402	6,38



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, RENDA E MEIO AMBIENTE	1.847.402	6,38
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA	3.000	0,01
15 451 1003 1017	Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município	89.000	0,31
20 606 1004 1018	Aquisição de Máq.e Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonive Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo	309.500	1,07
18 544 1005 1019	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca	512.000	1,77
18 544 1005 1020	Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural Objetivo: Proteger a população em vista a falta água	8.000	0,03
18 544 1003 1021	Perfuração de Poços Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município	359.000	1,24
20 606 2006 1022	Construção de Viveiros Objetivo: Promover ações de fortalecimento junto a agricultura	150.000	0,52
18 541 2006 2053	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente	327.002	1,13
20 606 2006 2054	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais Objetivo: Assistir aos agricultores	29.500	0,10
18 606 2006 2055	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA	32.000	0,11
18 544 2007 2056	Manutenção do abastecimento água Objetivo: Manter o abastecimento água do Município	11.800	0,04
26 782 2012 2063	Recuperação de Estradas vicinais Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais	6.800	0,02
20 692 1004 2094	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar	9.800	0,03
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	758.430	2,62
04 122 1003 2064	Realização de Concurso Público Objetivo: Realizar Concurso Público	10.800	0,04
04 122 2003 2093	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração	747.630	2,58
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	5.232.753	18,07
18 544 1005 1042	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos Objetivo: Dar condições à população de conviver com a seca	259.000	0,89



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	5.232.753	18,07
17 511 1003 1043	Const., Reconstr. e Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo: Melhorar as condições sanitárias da população	658.000	2,27
10 512 1015 1044	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	557.500	1,93
10 302 1015 1045	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/UBS Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio	624.000	2,15
10 302 1015 1046	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância Objetivo: Dar maior assistência aos doentes	158.000	0,55
10 481 1015 1047	Implantação de Melhorias Habitacionais Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.	860.855	2,97
10 512 1015 1048	Obras de Const, Reconstr., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconstr., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	791.133	2,73
10 544 1015 1049	Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domici Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação e ampliação do sistema de abastecimento d'agua atraves da construção de cisternas de placas, perfuração de poços, construção de açudes e barragens de forma a diminuir a carência de água como também ter o controle de doenças , além de contribuir para o indice de população servida por água potável.	508.000	1,75
10 301 1015 1051	Construção, Reforma e Ampliação de Postos e Unidades Básicas de Saúde - Recursos do Estado Objetivo: Ampliar o Sistema de Saúde Pública	370.721	1,28
10 304 1017 1052	Aquisição de Carro Compactador de Lixo Objetivo: Promover sempre a limpeza no Município.	250.000	0,86
10 301 2009 2066	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde	68.450	0,24
10 305 1015 2067	Recuperação e/ou Reforma de moradias para o controle à doença de chagas Objetivo: Proteger a população contra a doença de chagas	27.300	0,09
10 122 1015 2068	Manutenção dos Conselhos de Saúde Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde	10.567	0,04
10 302 1015 2069	Manutenção/Reforma/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS Objetivo: PROMOVER a Manutenção/Reforma/ Recuperação de Postos de Saude/ Unidades Básicas de Saúde-UBS	28.737	0,10
10 512 2009 2070	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico Objetivo: Melhora o atendimento a população	46.400	0,16
10 512 1015 2071	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico Objetivo: Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico	8.400	0,03



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	5.232.753	18,07
10 542 1017 2072	Proteção animal sob guarda temporária pelo Município Objetivo: Promover a saúde animal e melhoria urbana.	5.690	0,02
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.070.045	14,06
10 301 1015 1050	Implantação de Academia da Saúde Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.	132.500	0,46
10 301 1015 1053	Construção/Ampliação de Prédio p/ Farmácia Básica/Unidades do PSF e equipamentos Objetivo: Construir/ampliar prédios com infraestrutura para atenção básica em saúde.	421.000	1,45
10 301 2014 2073	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde	88.179	0,30
10 301 1015 2075	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF Objetivo: Melhorar a assistência médica do Município	232.300	0,87
10 301 1015 2076	Programa de Saúde Bucal Objetivo: Melhorar o atendimento odontológico do Município	200.000	0,69
10 301 1015 2077	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde Objetivo: Melhorar o atendimento à população na saúde	265.000	0,92
10 301 1015 2078	Manutenção do PAB Objetivo: Manter o PAB	220.000	0,76
10 301 1015 2079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Saúde	1.623.271	5,61
10 301 1015 2081	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	43.200	0,15
10 302 1015 2082	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade) Objetivo: Manter a MAC	93.680	0,32
10 301 1015 2083	Programa Saúde na Escola Objetivo: Assistir os alunos da rede municipal de ensino com integração na saúde pública.	15.225	0,05
10 301 2014 2084	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.	175.500	0,61
10 301 1015 2085	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF Objetivo: Melhorar a saúde do município.	156.000	0,54
10 302 1015 2086	Manutenção das Atividades do SAMU Objetivo: Manter o SAMU	285.000	0,98
10 305 1015 2090	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS EM AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE Objetivo: MANTER OS PROGRAMAS DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	76.770	0,27



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.070.045	14,06
10 301 1015 2100	Manutenção do PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QI) Objetivo: Promover Ações de Assistência Farmacêutica no Município	22.420	0,08
20.072	SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA	2.905.548	10,03
16 482 2012 1023	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente	457.500	1,58
15 451 2012 1024	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.	548.400	1,89
15 451 2012 1025	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade	15.000	0,05
26 782 1003 1026	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes. Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos	13.000	0,04
26 782 1003 1027	Construção de Abrigos Rodoviários Objetivo: Proporcionar conforto e proteção à população	8.000	0,03
15 452 2012 1028	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público Objetivo: Atender a população necessitada	52.200	0,18
25 752 2012 1029	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural Objetivo: Oferecer energia elétrica rural a população	7.900	0,03
15 451 2012 1030	Aquisição de Terrenos para Abertura de Avenidas e Obras Públicas Objetivo: Promover o desenvolvimento e crescimento da cidade	14.500	0,05
25 752 1003 1031	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana Objetivo: Melhorar o atendimento da parte de energia elétrica à população da cidade	8.000	0,03
15 451 2012 1032	Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardim Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.	8.200	0,03
17 512 2012 1033	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos	8.200	0,03
15 451 2012 1034	Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão	9.000	0,03
26 782 1003 1035	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo	267.000	0,92
15 451 1003 1038	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana	226.600	0,78
04 122 2012 2058	Manutenção das Atividades da Administração e Infra-Estrutura Objetivo: Manter melhor as Atividades de Administração e Infra-Estrutura do Município	1.199.130	4,14



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação Orçamentária	%
----------------------	---

20.072	SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA	2.905.548	10,03
26 782 2012 2059	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Ágr Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município	16.268	0,06
15 451 2012 2060	Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas	7.900	0,03
17 605 1003 2061	Manutenção de carros pipas Objetivo: Garantir água a população	18.150	0,06
17 512 2012 2062	Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares Objetivo: Recuperar galerias e esgotos, bueiros, canais e ligações domiciliares	3.800	0,01
26 782 2012 2065	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município	16.800	0,06
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.200	0,11
26 782 1003 2101	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	31.200	0,11
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	36.890	0,13
04 122 2018 2007	Manutenção das Ações da Controladoria Geral Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral	36.890	0,13
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.360.990	4,70
27 695 1028 1008	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística	354.000	1,22
27 812 1032 1009	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos	187.460	0,65
27 244 1032 1036	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade	11.000	0,04
27 695 1003 1040	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos Objetivo: Construir um Portal Turístico	331.500	1,14
27 695 1028 1041	Construção de Praça de Eventos Objetivo: Promover eventos no Município.	261.000	0,90
13 392 1032 2026	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) Objetivo: Promover eventos culturais e turísticos	155.075	0,54
13 392 2017 2027	Manutenção das Atividades de Cultura Objetivo: Manter as Atividades de Cultura	46.393	0,16
13 392 1013 2028	Manutenção de Banda Filarmônica Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica	14.562	0,05
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.000	0,61



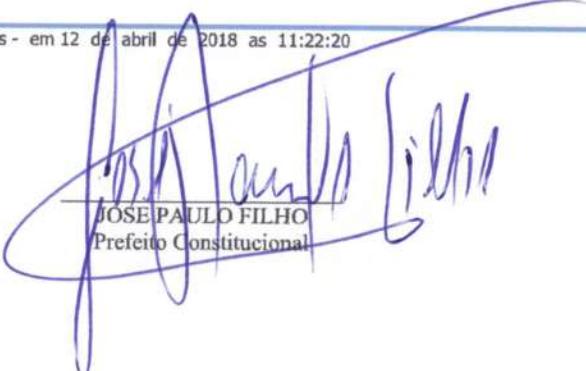
Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %**99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA****177.000 0,61**99 999 9999 **9001 Reserva de Contingência****177.000 0,61****Objetivo:** Reserva de contingência

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:22:20



JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional






Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem (calamidade pública)	177.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	177.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	55.130	PAGAMENTOS DE ACORDOS JUDICIAIS	55.130
TOTAL	232.130	TOTAL	232.130

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:22:52

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receitas Correntes	19.728.728,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	312.120,00
1110.00.00.00	Impostos	300.380,00
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	169.380,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.980,00
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	7.980,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	138.000,00
1112.04.31.01	Imposto de Renda nas Fontes sobre rendimentos do trabalho	138.000,00
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/Imóveis-ITBI	23.400,00
1112.08.00.01	ITBI	23.400,00
1113.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	131.000,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.000,00
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.000,00
1120.00.00.00	Taxas	11.740,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.480,00
1121.25.00.00	Taxa de licença para func.de estab.comerciais, indust.e Prest.de serviços	4.800,00
1121.25.00.01	Alvarás de Funcionamento	4.800,00
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.680,00
1121.29.00.01	Taxa de licença para execução de obras	1.680,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00
1121.99.00.01	Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	4.000,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.260,00
1122.28.00.00	Taxa de Cemiterios	1.260,00
1122.28.00.01	Taxa de Cemiterio	1.260,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	63.000,00
1230.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.000,00
1230.00.01.00	Contribuição de Melhoria p/ Expansão da Rede de Iluminação Públ. na Cidade	63.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	209.150,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	3.150,00
1310.01.00.00	Receita de Alugueis	3.150,00
1310.01.00.01	Receita de Alugueis	3.150,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	206.000,00
1390.00.00.01	Receita de Aplicações Financeiras	206.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	18.919.128,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	18.049.413,00
1721.00.00.00	Transferências da União	12.678.682,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	9.500.500,00
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.500.000,00
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.000.000,00
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR	500,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	89.360,00
1721.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM	2.940,00
1721.22.70.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	86.420,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS	2.010.774,00
1721.33.11.10	PAB-FIXO	220.000,00
1721.33.11.31	Programa Saúde da Família-PSF	252.300,00
1721.33.11.32	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	265.000,00
1721.33.11.33	Programa Saúde Bucal	200.000,00
1721.33.11.38	Programa Saúde na Escola - PSE	15.225,00
1721.33.12.11	Teto Financeiro da MAC (Média e Alta Complexidade)	93.680,00
1721.33.12.12	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	285.000,00
1721.33.12.13	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	22.420,00
1721.33.12.16	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	175.500,00
1721.33.12.17	Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF	156.000,00
1721.33.12.19	Outros Programas Financiados para a Transferência Fundo a Fundo	205.679,00
1721.33.13.10	Programas de Ações de Vigilância em Saúde	76.770,00
1721.33.14.10	Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica	43.200,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	469.000,00
1721.34.01.00	Serviço de Proteção Social Básica / PAIF -CRAS/SCFV/BL PSB	204.000,00
1721.34.02.00	Gestão do Cadastro Único e do Programa - Bolsa Família - BL GBF	50.000,00
1721.34.03.00	Gestão do SUAS - BLGSUAS	20.000,00
1721.34.04.00	Programa Primeira Infância no SUAS	65.000,00
1721.34.99.00	Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS	130.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	585.900,00
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	82.000,00
1721.35.02.00	Transferência Direta do FNDE referente ao PDDE	3.500,00
1721.35.03.00	Programa de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental	141.400,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	57.000,00
1721.35.05.00	Transferências Diretas do FNDE - Brasil alfabetizado	20.000,00
1721.35.06.00	BRASIL CARINHOSO TD - BRASIL CARINHOSO	30.000,00
1721.35.99.00	Demais Transferências da União - FNDE	252.000,00
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00
1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	21.448,00
1721.99.00.02	Cota-Parte FEX - Auxílio Finan. Fom Exportacoes	9.450,00
1721.99.00.03	Outras Transferências da União	11.998,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.574.531,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.570.810,00
1722.01.01.01	Cota parte do ICMS	1.440.000,00
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	56.000,00
1722.01.04.01	Cota Parte do IPI sobre Exportação	260,00
1722.01.13.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.800,00
1722.01.99.01	Outras Participações na Receita dos Estados	57.750,00
1722.33.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	3.721,00
1722.33.01.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	3.721,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.796.200,00
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00
1724.01.00.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00
1724.02.00.00	Transf. de Recursos de Complementação do FUNDEB	296.200,00
1724.02.00.01	Transferências de Rec.da Compl.do FUNDEB	296.200,00
1760.00.00.00	Transferência de Convênios	858.550,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00
1761.01.00.00	Convênios da Área de Saúde - União	200.000,00
1761.01.01.00	Transferências de Convênios da União - SAÚDE	200.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00
1761.02.01.00	Transferências de Convênios da União - EDUCAÇÃO	100.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	458.550,00
1762.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
1762.01.01.00	Convênios da Área de Saúde-Estado	100.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	194.500,00
1762.02.01.00	Transferências de Convênios os Estados - EDUCAÇÃO	100.000,00
1762.02.01.01	Convênio Transporte Escolar - Estado	94.500,00
1762.03.00.00	Co Financiamento de Recursos da Assistência Social - ESTADO	64.050,00
1762.99.00.00	Outros Convênios dos Estados	100.000,00
1770.00.00.00	Transferências p/ o Combate à Fome	11.165,00
1770.01.00.00	Transferências p/ o Combate à Fome	11.165,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	225.330,00
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	53.550,00
1922.00.00.00	Restituições	53.550,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	53.550,00
1922.99.00.01	Outras Restituições	53.550,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	3.780,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.780,00
1931.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.780,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	168.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	168.000,00
1990.99.00.01	Outras Receitas Correntes	168.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	11.423.926,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	544.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	269.000,00
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	269.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	275.000,00
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	275.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	10.879.926,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	10.879.926,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	10.222.126,00
2471.01.00.00	Convênios da Área de Saúde - União	4.923.433,00
2471.01.01.00	Transferências de Convênios com a União -SAUDE	4.923.433,00
2471.02.00.00	Transferências Convênios União p/ Programas Assistência Social	1.456.705,00
2471.02.01.00	Transferências de Convênios com a União - EDUCAÇÃO	1.456.705,00
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	3.841.988,00
2471.99.09.00	Outras Transferências de Convênios - UNIAO	3.841.988,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado do Distrito Federal e de Suas Entidades	657.800,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
2472.01.00.00	Convênios da Área de Saúde - Estado	251.000,00
2472.01.01.00	Convênios da Área de Saúde - Estado	251.000,00
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	206.800,00
2472.02.01.00	Trans. de Convenios do Estado - Educação	206.800,00
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00
9000.00.00.00	Contas Redutoras da Receita Orçamentária	1.999.692,00
9500.00.00.00	Receita Industrial	1.999.692,00
9517.21.01.02	Dedução de Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	1.700.000,00
9517.21.01.05	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00
9517.21.36.00	Dedução do Fundeb de Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	340,00
9517.22.01.01	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	288.000,00
9517.22.01.02	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	11.200,00
9517.22.01.04	Dedução do Fundeb de Cota-Parte do IPI sobre Exportação - FUNDEB	52,00
Valor Total:		29.152.962,00

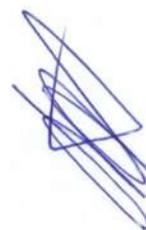
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:24:32


 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional












Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.113.399,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.625.782,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	9.625.782,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.436,00
3190.13	Obrigações Patronais	7.185.557,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.030.737,00
3190.91	Sentenças Judiciais	26.292,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.760,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00
3290.00	Aplicações Diretas	7.156,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.156,00
3290.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.060,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.096,00
3340.00	Transferências a Municípios	5.480.461,00
3340.43	Subvenções Sociais	1.260,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.260,00
3350.41	Contribuições	81.507,00
3350.43	Subvenções Sociais	68.976,00
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	12.531,00
3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	92.000,00
3390.00	Aplicações Diretas	92.000,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	5.305.694,00
3390.08	Outros Benefícios Assistenciais	75.898,00
3390.14	Diárias - Civil	2.225,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	114.631,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	10.025,00
3390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	681,00
3390.30	Material de Consumo	8.900,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.825.220,00
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.154,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	66.840,00
3390.35	Serviços de Consultoria	60.384,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.957,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.925,00
3390.41	Contribuições	1.605.900,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	1.260,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	868,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	129.810,00
3390.49	Auxílio-Transporte	44.260,00
3390.91	Sentenças Judiciais	3.000,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.130,00
3390.93	Indenizações e Restituições	90.861,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	124.765,00
4400.00	INVESTIMENTOS	13.862.563,00
4471.00	Transferências a Consórcios Públicos (26)(I)	13.494.563,00
4471.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00
4490.00	Aplicações Diretas	24.000,00
4490.51	Obras e Instalações	13.470.563,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.203.238,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	2.988.088,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	228.324,00
4490.93	Indenizações e Restituições	29.088,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.825,00
4590.00	Aplicações Diretas	2.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	2.000,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00
4690.00	Aplicações Diretas	366.000,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	366.000,00
4690.91	Sentenças Judiciais	363.000,00
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
9000.00	Reserva de Contingência	1.500,00
9900.00	Reserva de Contingência	177.000,00
9990.00	Reserva de Contingência	177.000,00
9990.99	Reserva de Contingência	177.000,00
Valor Total:		29.152.962,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Cód. Despesa Descrição da Despesa

Valor

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2018 as 11:25:04



JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2018 às 12:12:16 foi protocolizado o documento sob o N° 47239/18 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Paulo Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 14/06/2018

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	8655419c15fe21c14e8963ac867a8d1d
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c09b76870f98fee2bb40ead6a6141918
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	861a91e0c2dca7a80134dd9080e42c73
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	a34dd4625d7e2005d7b2edd967583484
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	10cdc6a85900f54f8e24f8195d75f1b1
6) Outros Anexos	Sim	d88acee76bf1dc64980393ace6176119

João Pessoa, 14 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001	
--	--	---

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - DIAFI
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL II – DEAGM II
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL X – DIAGM X

Documento TC	47239/18	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS	
Responsável	JOSÉ PAULO FILHO (PREFEITO)	
Exercício	2018	
Objeto Exame	LDO 2019	LEI nº 517/2018, de 22/05/2018

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 – Prova de audiência pública?	SIM	Páginas 23 a 55
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Artigo 2º e 3º
3 – Orienta a elaboração da LOA 2019?	SIM	Artigos 5º a 24
4 - Dispõe sobre alteração na leg. tributária?	SIM	Artigos 25 e 26
5 – Trata de operações de fomento?	SIM	Artigos 3º e 30
6 - Autoriza financiar despesas da competência de outros entes?	NÃO	-
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Artigo 7º
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do artigo 16 da LRF?	NÃO	-
9 - Dispõe sobre equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Artigos 11 e 28
10 – Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Artigo 28

 <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA</p>	<p>CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001</p>	
--	---	---

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
11 - Contém anexo de metas fiscais? 11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)? 11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	SIM NÃO NÃO	Páginas 19 e 56 a 64 (1) (2)
12 – Metas propostas (2019) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2017)? 12.1 - Receita 12.2 – Despesa	Não Não	(3) (4)
13 – Contém anexo de riscos fiscais? 12.1 Anexo segue integralmente o modelo da STN? 12.2 Indica medidas a compensar por ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes? 12.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM NÃO SIM SIM	Página 20 (5) - -
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26 da LRF?	SIM	Artigos 15, 16, 18, 29 e 30
15 – Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	NÃO	(6)
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Artigo 14
17 – As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	SIM	-

- (1) O anexo de metas fiscais (página 56) **não** contém a coluna de **percentual** da **RCL**, constante no **modelo** definido pela **STN**.
- (2) Não constam no anexo de metas fiscais a **memória** e a **metodologia** de **cálculo** exigidos no **artigo 4º, § 2º, II** da **Lei Complementar 101/2000** (LRF).
- (3) O valor da **receita constante total** prevista para **2019** (27.766.359,00) está **63,90% maior** que o valor da **receita total** realizada em **2017** (16.941.053,24).
- (4) O valor da **despesa constante total** prevista para **2019** (27.766.359,00) está **70,05%** maior que o valor da **despesa total** realizada em **2017** (16.328.557,99), incluída a **despesa** da Câmara Municipal.
- (5) O anexo **não** separa os **riscos fiscais** dos **passivos contingentes**, como consta no **modelo** definido pela **STN**. Além disso, **não** contém a **fonte** de **recursos** para pagamento das **despesas** decorrentes de **ações judiciais**.
- (6) Apesar de o **artigo 24** da **LDO** definir que o **projeto** de **lei orçamentária** deverá demonstrar a estimativa da **margem** de **expansão** das despesas obrigatórias de caráter continuado, o **demonstrativo VIII** do **anexo de metas fiscais** (página 64) **não** prevê nenhuma **margem** para expansão de tais despesas.

 <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA</p>	<p>CÓDIGO: POP-AUD-002/001 Periodicidade: Anual Versão: 001</p>	
--	---	---

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta auditoria **concluiu** pela ocorrência dos seguintes fatos:

- A** - Falta na **LDO** conteúdo relativo aos **itens 6, 8 e 11** (Critérios para financiar despesas de outros entes, regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do artigo 16 da LRF e memória e metodologia de cálculo do anexo de metas fiscais).
- B** - Os anexos de **metas e riscos fiscais** não seguem integralmente os **modelos** definidos pela **STN**, conforme os **itens 11 e 13**.
- C** – O **anexo de riscos fiscais** não contém a **fonte de recursos** para pagamento das **despesas** decorrentes de **ações judiciais**, conforme o **item 13**.
- D** - As metas propostas de **receita e despesa** para o exercício de **2019** não guardam **coerência** com as realizadas em **2017**, pelas razões seguintes:
- D.1** - O valor da **receita constante total** prevista para **2019** (27.766.359,00) está **63,90%** maior que o valor da **receita total** realizada em **2017** (16.941.053,24).
- D.2** - O valor da **despesa constante total** prevista para **2019** (27.766.359,00) está **70,05%** maior que o valor da **despesa total** realizada em **2017** (16.328.557,99), incluída a **despesa** da Câmara Municipal.
- E** - Ausência, no **demonstrativo VIII** do **anexo de metas fiscais**, da **margem de expansão** das despesas obrigatórias de caráter continuado, apesar de o **artigo 24** da **LDO** definir que o **projeto de lei orçamentária** deverá demonstrar a estimativa de tal expansão.

Esta auditoria **concluiu**, ainda, pela necessidade de que se **recomende** ao Prefeito do Município, quando da **elaboração** da próxima **LDO**:

- Adotar os modelos dos **anexos de metas e riscos fiscais** definidos pela **STN**, inclusive quanto aos **riscos fiscais** e **providências** que podem ser apontados no respectivo anexo, conforme as **instruções** constantes no **Manual de Demonstrativos Fiscais** daquela Secretaria.
- Inserir **critérios** para o financiamento de **despesas de outros entes** e para as **despesas de pequeno valor**, conforme os preceitos da **LRF**.
- Definir metas de **receitas e despesas** coerentes com as realizadas no **exercício anterior** ao da sua elaboração.
- Inserir no **demonstrativo VIII** do **anexo de metas fiscais**, a estimativa da **margem de expansão** das despesas obrigatórias de caráter continuado,

Poderá ainda o Prefeito, caso entenda conveniente, promover **alteração** na **LDO** para o exercício de **2019**, ora em discussão, com a **inclusão** dos pontos **sugeridos** neste relatório.

É o relatório.

Assinado em 16 de Agosto de 2018



Carlos Alberto do Nascimento Vale
Mat. 3702740
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 12 de Setembro de 2018



Eduardo Ferreira Albuquerque
Mat. 3705935
CHEFE DE DIVISÃO



DOCUMENTO: 47239/18
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
INTERESSADOS: Sr(a). Jose Paulo Filho (Gestor(a))

ALERTA - 00706/18

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Paulo Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

- a - Falta na LDO conteúdo relativo aos critérios para financiar despesas de outros entes, regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do artigo 16 da LRF e memória e metodologia de cálculo do anexo de metas fiscais.
- b - Os anexos de metas e riscos fiscais não seguem integralmente os modelos definidos pela STN.
- c - O anexo de riscos fiscais não contém a fonte de recursos para pagamento das despesas decorrentes de ações judiciais.
- d - As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2019 não guardam coerência com as realizadas em 2017.
- e - Ausência, no demonstrativo VIII do anexo de metas fiscais, da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, apesar de o artigo 24 da LDO definir que o projeto de lei orçamentária deverá demonstrar a estimativa de tal expansão.



Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Relator

18/09/2018 11:52



Documento: 47239/18

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Exercício: 2019

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2044 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/09/2018, foi realizada a seguinte publicação:

Documento: 47239/18

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Interessados: Sr(a). Jose Paulo Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00706/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Paulo Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a - Falta na LDO conteúdo relativo aos critérios para financiar despesas de outros entes, regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do artigo 16 da LRF e memória e metodologia de cálculo do anexo de metas fiscais. b - Os anexos de metas e riscos fiscais não seguem integralmente os modelos definidos pela STN. c - O anexo de riscos fiscais não contém a fonte de recursos para pagamento das despesas decorrentes de ações judiciais. d - As metas propostas de receita e despesa para o exercício de 2019 não guardam coerência com as realizadas em 2017. e - Ausência, no demonstrativo VIII do anexo de metas fiscais, da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, apesar de o artigo 24 da LDO definir que o projeto de lei orçamentária deverá demonstrar a estimativa de tal expansão.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB